



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera a servidora Isabel Fatima Krassmann do cargo de Atendente de Creche, em razão de seu falecimento, e declara a vacância do cargo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Isabel Fatima krassmann** do cargo de Atendente de Creche - Matrícula 2.365-1, em decorrência de seu falecimento e declara a vacância do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 18 dia do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal